

Rafael Miguel Delfino

AMICUS

A desnecessidade de
oitiva do **Ministério Público**
e de **homologação judicial** do
consenso envolvendo **Direitos**
Indisponíveis referendado
pela **Defensoria Pública**

ONSENSUS



DIALÉTICA
EDITORA

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânica ou eletrônica, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.

Copyright © 2024 by Editora Dialética Ltda.
Copyright © 2024 by Rafael Miguel Delfino.



DIALÉTICA
EDITORA

 /editoradialeitica

 @editoradialeitica

 www.editoradialeitica.com

EQUIPE EDITORIAL

Editores

Profa. Dra. Milena de Cássia de Rocha
Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira
Prof. Dr. Tiago Aroeira
Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

Coordenadora Editorial

Kariny Martins

Produtora Editorial

Júlia Noffs

Controle de Qualidade

Maria Laura Rosa

Capa

Maria Eduarda Steola

Diagramação

Maria Eduarda Steola

Preparação de Texto

José Rômulo

Revisão

Responsabilidade do autor

Auxiliar de Bibliotecária

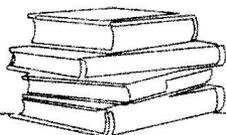
Laís Silva Cordeiro

Assistentes Editoriais

Ludmila Azevedo Pena
Thaynara Rezende

Estagiários

Giovana Teixeira Pereira
Maria Cristiny Ruiz



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D349d Delfino, Rafael Miguel.

A desnecessidade de oitiva do Ministério Público e de homologação judicial do consenso envolvendo Direitos Indisponíveis referendado pela Defensoria Pública (*Amicus Consensus*) / Rafael Miguel Delfino. – São Paulo : Editora Dialética, 2024.
96 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-270-3841-2

1. Acesso à justiça. 2. Direitos indisponíveis transigíveis. 3. Defensoria Pública. I. Título.

CDD-34

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1 O ACESSO AOS MEIOS ADEQUADOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS | 13 |
| 1.1 DIREITO E JUSTIÇA | 13 |
| 1.2 O CONFLITO | 16 |
| 1.3 FORMAS DE TRATAMENTO DOS CONFLITOS | 18 |
| 2 A DEFENSORIA PÚBLICA E A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS CONFLITOS | 27 |
| 2.1 LINEAMENTO CONSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA | 27 |
| 2.2 FUNÇÕES TÍPICAS E ATÍPICAS DA INSTITUIÇÃO | 31 |
| 2.3 A DEFENSORIA COMO <i>CUSTOS VULNERABILIS</i> E <i>AMICUS DEMOCRATIAE</i> | 33 |
| 2.4 A FUNÇÃO INSTITUCIONAL DE PROMOVER, PRIORITARIAMENTE, A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (<i>AMICUS CONSENSUS</i>) | 38 |
| 2.5 A EFICÁCIA EXECUTIVA DO INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO REFERENDADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA | 45 |
| 3 O CONSENSO ENVOLVENDO DIREITOS INDISPONÍVEIS TRANSIGÍVEIS REFERENDADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA E O § 2º DO ARTIGO 3º DA LEI DE MEDIAÇÃO | 51 |
| 3.1 A POSSIBILIDADE DE CONSENSO ENVOLVENDO DIREITOS INDISPONÍVEIS | 51 |

| | |
|---|-----------|
| 3.2 A DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL | 59 |
| 3.3 A DESNECESSIDADE DE OITIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 69 |
| 3.4 A QUESTÃO DO DIVÓRCIO CONSENSUAL, DA SEPARAÇÃO CONSENSUAL E DA EXTINÇÃO CONSENSUAL DE UNIÃO ESTÁVEL HAVENDO NASCITURO OU FILHOS INCAPAZES: INCONGRUÊNCIA SISTÊMICA? | 76 |
| CONCLUSÃO | 83 |
| REFERÊNCIAS | 85 |
| POSFÁCIO | 93 |